Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de julho de 2011 - nº 1299 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 22 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de julho de 2011, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: abril a junho de 2011, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, aos 03 de julho de 2011.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 02/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de agosto de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Programa de Redução de Acidentes de Trânsito ao longo da Alameda Lucas Nogueira Garcez (via de maior índice de Acidentes de Atibaia), com a proposta de mudança de sentido de circulação de trânsito nas vias transversais, na região compreendida entre a Rua do Lago, Av. Santana, Rua Barretos e Rua Sempre Viva.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 03/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antonio, Prefeito Municipal em Exercício, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2011 (quarta-feira), das 18hs às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir a instalação de Posto de Abastecimento de Combustível na avenida Jerônimo de Camargo, esquina com a rua João Batista Peçanha Sobrinho, nº 500, Morumbi. **Processo nº: 925/2011.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de julho de 2011

Ricardo dos Santos Antonio
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.365/11 - CONVITE N.º 008/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para troca de esquadrias, construção de copa e sanitários no Setor de Execução Fiscal – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de Julho de 2.011 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício-** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de Julho de 2.011. Elaine Fontana Leite. - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 9.214/11 - Pregão Eletrônico n.º 096/11 - Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante da Ata nº 167/11 (fls.195/197), pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante BARANDRETCH E CIA LTDA, e DESCLASSIFICO a licitante UNIÃO DIGITAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP, classificada em 1º lugar para o lote 01 do presente Pregão e em consequência, convoco a licitante LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP., classificada em 2º lugar para assumir o lote. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de Julho de 2011. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 30.905/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/10

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços Integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico, por período de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 001/11
Empresa: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA

ITEM: 01
UNIDADE: SV
DESCRIÇÃO: **Prestação de Serviços integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico.**
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.950,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 33.933/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 149/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 002/11
Empresa: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A

LOTE: 01
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão Letrinha com ovos**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: **R$ 2,36**

LOTE: 02
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão Alfabeto com ovos**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: **R$ 2,36**

LOTE: 03
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão Conchinha com ovos**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20

LOTE: 04
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão caracolino com ovos**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,16

LOTE: 05
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão padre nosso ou ave maria com ovos**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20

LOTE: 06
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20

LOTE: 07
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão parafuso com ovos**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20

LOTE: 08
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão tipo gravatinha com ovos.**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,48

LOTE: 12
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão com ovos tipo Pena**
MARCA: **Santa Amália**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,28

Ata de Registro de Preços n.° 003/11
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA

LOTE: 09
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão instantâneo com ovos**
MARCA: **Renata**
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70

LOTE: 10
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão com Vegetais tipo Cogumelo**
MARCA: **Mosmann**
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,70

LOTE: 11
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão com Vegetais tipo Letrinha**
MARCA: **Mosmann**
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,40

Ata de Registro de Preços n.° 004/11
Empresa: SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LOTE: 13
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Macarrão integral (parafuso, gravata ou pena)**
MARCA: **Renata**
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,89

LOTE: 14
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Alho triturado/picado in natura sem sal**
MARCA: **Sabor**
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,98

LOTE: 17
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Feijão carioquinha tipo 01**
MARCA: **Taquai**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,50

LOTE: 18
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Feijão preto, novo, tipo 01**
MARCA: **Taguai**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.° 005/11
Empresa: COMAL ARROZ LTDA

LOTE: 15
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Arroz Parboilizado, longo fino, tipo 01**
MARCA: **Comal**
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,40

Poder Executivo

LOTE: 16
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Arroz agulhinha, longo, fino, tipo 01**
MARCA: **Tio José**
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,33

Ata de Registro de Preços n.° 006/11
Empresa: F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP

LOTE: 19
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Lentilha seca, tipo 1, classe graúda**
MARCA: **Pira**
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,29

LOTE: 20
UNIDADE: Kg
DESCRIÇÃO: **Milho para pipoca**
MARCA: **Pira**
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,39

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 14.585/10
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/10

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do município de Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição e Melhorias.

Ata de Registro de Preços n.° 009/11
Empresa: COMPASA DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Item: 01
Unidade: m²
Descrição dos Serviços: **Serviços de execução de Microrrevestimento asfáltico a frio**
Valor unitário: R$ 9,50

Item: 02
Unidade: m³
Descrição dos Serviços: **Serviços de execução de Microrrevestimento asfáltico a frio**
Valor unitário: R$ 791,66

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 35.368/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 150/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 011/11
Empresa: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 01
Unidade: Kg
Descrição: Gelatina em pó sabor morango
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 02
Unidade: Kg
Descrição: Gelatina em pó sabor abacaxi
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 03
Unidade: Kg
Descrição: Gelatina em pó sabor uva
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 04
Unidade: Kg
Descrição: Gelatina em pó sabor limão
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 05
Unidade: Kg
Descrição: Proteína Texturizada de soja sabor carne
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 06
Unidade: Kg
Descrição: Proteína Texturizada de soja sabor bacon
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 8,63

Lote: 07
Unidade: Kg
Descrição: Proteína Texturizada de soja sabor frango
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 6,85

Ata de Registro de Preços n.° 012/11
Empresa: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA

Lote: 09
Unidade: Un
Descrição: Pão de mel com cobertura de chocolate
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 0,49

Ata de Registro de Preços n.° 013/11
Empresa: NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Lote: 10
Unidade: Un
Descrição: Barra de cereais diversos sabores com cobertura de chocolate
Marca: Nutri
Valor Unitário: R$ 0,69

Ata de Registro de Preços n.° 014/11
Empresa: NUTRICIONALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 11
Unidade: un
Descrição: Biscoito recheado diversos sabores (goiaba, chocolate)
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 12
Unidade: Kg
Descrição: Maionese, baldes com 03 quilos
Marca: Aurea
Valor Unitário: R$ 2,16

Poder Executivo

Lote: 13
Unidade: Kg
Descrição: Sal refinado extra, iodado
Marca: Cisbe
Valor Unitário: R$ 1,14

Lote: 14
Unidade: Kg
Descrição: Aveia em flocos finos
Marca: Yoki
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.° 015/11
Empresa: F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP

Lote: 15
Unidade: Kg
Descrição: Molho de tomate temperado
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 20
Unidade: Kg
Descrição: Molho de tomate temperado com ervas
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 4,40

Ata de Registro de Preços n.° 016/11
Empresa: SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Lote: 16
Unidade: Kg
Descrição: Polpa ou Purê de tomate
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 2,19

Ata de Registro de Preços n.° 017/11
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA

Lote: 17
Unidade: Kg
Descrição: Biscoito salgado com recheio sabor cheddar/presunto
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 18
Unidade: Kg
Descrição: Biscoito salgado mini cracker
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 8,79

Ata de Registro de Preços n.° 018/11
Empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA

Lote: 19
Unidade: Un
Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, laranja, abacaxi, coco, chocolate, fubá)
Marca: KIM
Valor Unitário: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços n.° 019/11
Empresa: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 21
Unidade: Un
Descrição: Suco de maracujá pasteurizado
Marca: Bitz Nectar
Valor Unitário: R$ 0,74

Lote: 22
Unidade: Un
Descrição: Suco de laranja pasteurizado
Marca: Laranja Park
Valor Unitário: R$ 0,73

Ata de Registro de Preços n.° 020/11
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

Lote: 08
Unidade: Kg
Descrição: Polpa de fruta congelada
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 8,90

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 36.905/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 021/11
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item: **01**
Unidade: **Un**
Descrição: **Descartador de material perfuro-cortante.**
Marca: **Safe Pack**
Valor Unitário: **R$ 1,61**

Ata de Registro de Preços n.° 022/11
Empresa: INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item: **02**
Unidade: **Un**
Descrição: **Fita crepe adesiva.**
Marca: **Polar Fix**
Valor Unitário: **R$ 1,33**

Item: **04**
Unidade: **Un**
Descrição: **Esparadrapo impermeável 10cm.**
Marca: **Polar Fix**
Valor Unitário: **R$ 4,65**

Ata de Registro de Preços n.° 023/11
Empresa: JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME

Item: **03**
Unidade: **Un**
Descrição: **Esparadrapo impermeável 5cm.**
Marca: **Neve**
Valor Unitário: **R$ 4,09**

Item: **05**
Unidade: **Un**
Descrição: **Fita para autoclave.**
Marca: **Neve**
Valor Unitário: **R$ 3,94**

Ata de Registro de Preços n.° 024/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: **06**
Unidade: **Un**
Descrição: **Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa 12mm.**
Marca: **3M**
Valor Unitário: **R$ 1,25**

Item: **07**
Unidade: **Un**
Descrição: **Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa 25mm.**
Marca: **3M**
Valor Unitário: **R$ 1,82**

Ata de Registro de Preços n.° 025/11
Empresa: CREMER S/A

Item: **08**
Unidade: **Un**
Descrição: **Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, 50mm.**

Poder Executivo

Marca: **Procitex**
Valor Unitário: **R$ 3,30**

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 36.901/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 026/11
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item: 01
Unidade: Fr
Descrição: Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml 20ml
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,46

Item: **02**
Unidade: **Fr**
Descrição: **Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml**
Marca: **Hipolabor**
Valor Unitário: **R$ 1,02**

Ata de Registro de Preços n.° 027/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 03
Unidade: Fr
Descrição: Solução degermante de PVPI (10% iodopolividona e 1% iodo ativo), uso externo – frasco 100ml tipo almotolia
Marca: Segmenta
Valor Unitário: R$ 1,43

Item: 04
Unidade: Fr
Descrição: Solução tópica de PVPI (10% iodopolividona e 1% iodo ativo), uso externo – frasco 100ml tipo almotolia
Marca: Segmenta
Valor Unitário: R$ 1,36

Item: 07
Unidade: Un
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Embramed
Valor Unitário: R$ 0,32

Ata de Registro de Preços n.° 028/11
Empresa: CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Item: 05
Unidade: Fr
Descrição: Detergente enzimático atóxico com no mínimo 03 (três) enzimas – 100% biodegradável, 500ml
Marca: Miyako
Valor Unitário: R$ 12,80

Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,31

Item: 08
Unidade: Un
Descrição: Sonda uretral nº 10, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,31

Item: 09
Unidade: Un
Descrição: Sonda uretral nº 12, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,32

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 36.902/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de odontologia destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 029/11
Empresa: JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME

Item: 01
Unidade: Pcte
Descrição: Canudinho para refrigerante 40un
Marca: Soroca
Valor Unitário: R$ 1,14

Item: 02
Unidade: Pcte
Descrição: Saquinho para gelinho – 100un
Marca: Soroca
Valor Unitário: R$ 0,89

Item: 03
Unidade: Fr
Descrição: Desinfetante / solvente de resíduos nos sistemas de evacuação – 1.000ml
Marca: Rioquimica
Valor Unitário: R$ 5,98

Item: 04
Unidade: Fr
Descrição: Detergente enzimático atóxico – 100% biodegradável – 470ml
Marca: Myiako
Valor Unitário: R$ 12,81

Item: 05
Unidade: Fd
Descrição: Papel toalha interfolha branco
Marca: Baby
Valor Unitário: R$ 6,60

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s),

Poder Executivo

conforme segue:

PROCESSO N.º 38.102/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/10

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de ondulações transversais (lombadas), com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 030/11
Empresa: LDP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Item: 01
Unidade: **Metros Lineares**
Descrição: **Prestação de serviços para execução de ondulações transversais (lombadas)**
Valor Unitário por ML: **R$ 320,00**

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 30.010/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/10

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de Chips Sim Card GSM, para serviço móvel-móvel originadas em PABX MD 110, fabricado pela Ericsson, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 033/11
Empresa: VIVO S/A

Pacotes de Serviços
Item I - Pacote linha executiva (gama alta)
Quantidade Estimada: 60 (sessenta) linhas.
Item II - Pacote linha média (gama média)
Quantidade Estimada: 60 (sessenta) linhas.
Item III - Pacote linha baixa (gama baixa)
Quantidade Estimada: 200 (duzentas) linhas.
Item IV - Chips Sim Card GSM
QUANTIDADE ESTIMADA: **48 (quarenta e oito) unidades.**

SMP - Serviço Móvel Pessoal - Franquias

Item: **01**
Serviço: **VC1**
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,26**

Item: **02**
Serviço: **VC - Própria Operadora**
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,20**

Item: **03**
Serviço: **VC - Outra Operadora**
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,29**

Item: **04**
Serviço: **VC - Própria Operadora - MPABX**
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,29**

Item: **05**
Serviço: **VC - Outra Operadora - MPABX**
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,65**

Item: **06**
Serviço: **AD (1)**
Unidade: **ev**
Valor Unitário: **R$ 0,00**

Item: **07**
Serviço: **AD (2)**
Unidade: **ev**
Valor Unitário: **R$ 0,00**

Item: **08**
Serviço: **VC-1R**
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,26**

Item: **09**
Serviço: **VC-R**
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,29**

Item: **10**
Serviço: **SMS**
Unidade: **ev**
Valor Unitário: **R$ 0,30**

Item: **11**
Serviço: **Gerenciamento via Internet**
Unidade: **Un**
Valor Unitário: **R$ 0,00**

Item: **12**
Serviço: **Assinatura serviço de intragrupo (Local)**
Unidade: **un**
Valor Unitário: **R$ 16,10**

Item: **13**
Serviço: **Assinatura serviço de intragrupo (Nacional)**
Unidade: **un**
Valor Unitário: **R$ 50,00**

Item: **14**
Serviço: **Acesso a caixa Postal**
Unidade: **un**
Valor Unitário: **R$ 0,20**

Item: **15**
Serviço: **Assinatura Mensal**
Unidade: **un**
Valor Unitário: **R$ 6,00**

Item: **16**
Serviço: **Habilitação**
Unidade: **un**
Valor Unitário: **R$ 0,00**

Item: **17**
Serviço: VC2 MM
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,90**

Item: **18**
Serviço: VC2 MF
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,55**

Item: **19**
Serviço: VC3 MM
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 1,21**

Item: **20**
Serviço: VC3 MF
Unidade: **min**
Valor Unitário: **R$ 0,55**

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do

Poder Executivo

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 28.497/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/10

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Exames Clínicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 037/11
Empresa: DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

Item: 01
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ANATOMO PATOLOGICO DE BIÓPSIA DE COLO UTERINO
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 02
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: AUDIOMETRIA TONAL
Valor Unitário: R$ 55,00

Item: 03
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: AUDIOMETRIA VOCAL DE DESCRIÇÃO
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 04
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: AUDIOMETRIA VOCAL DE INTELIGILIDADE
Valor Unitário: R$ 53,00

Item: 08
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **CINTILOGRAFIA TIREOIDE**
Valor Unitário: R$ 175,00

Item: 10
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **DENSITOMETRIA ÓSSEA**
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 11
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER**
Valor Unitário: R$ 209,00

Item: 12
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **EGG ELETROENCEFALOGRAMA**
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 13
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ELETRONEUROMIOGRAFIA (COTADO POR MEMBROS)**
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 14
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ENDOSCOPIA DIGESTIVA (COM BIOPSIA SE NECESSÁRIO COM ANATOMOPATOLOGICO E PESQUISA H. PILORI)**
Valor Unitário: R$ 160,00

Item: 17
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **HISTEROSALPINGOGRAFIA**
Valor Unitário: R$ 178,00

Item: 18
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **HOLTER 24 HS**
Valor Unitário: R$ 160,00

Item: 20
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA**
Valor Unitário: R$ 750,00

Item: 22
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **NASOLARINGOFIBROSCOPIA**
Valor Unitário: R$ 200,00

Item: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RM DE COLUNA**
Valor Unitário: R$ 396,00

Item: 25
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RM DE CRANIO**
Valor Unitário: R$ 430,00

Item: 26
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RM DE CRANIO C/ SEDAÇÃO**
Valor Unitário: R$ 687,00

Item: 27
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RM HIPOFISE**
Valor Unitário: R$ 430,00

Item: 28
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RM JOELHO**
Valor Unitário: R$ 396,00

Item: 29
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RM OMBRO**
Valor Unitário: R$ 396,00

Item: 30
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RM TIREOIDE**
Valor Unitário: R$ 480,00

Item: 31
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RX EED COM CONSTRASTRE**
Valor Unitário: R$ 182,00

Item: 32
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **RX ENEMA OPACO COM CONSTRASTE**
Valor Unitário: R$ 204,00

Item: 33
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TESTE ERGOMÉTRICO**
Valor Unitário: R$ 125,00

Item: 34
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA ABDOMEM TOTAL C/ CONTRASTE**
Valor Unitário: R$ 450,00

Item: 35
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA COLUNA (CERVICAL, TORÁCICA, LOMBAR OU LOMBAR SACRA)**
Valor Unitário: R$ 250,00

Item: 36
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA CRANIO C/ CONTRASTE**
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 37
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA DE CRANIO**

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 200,00

Item: 38
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA DE CRANIO C/ SEDAÇÃO**
Valor Unitário: R$ 500,00

Item: 39
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA DE PELVE C/ CONTRASTE**
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 40
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA DE SEIOS PARANASAIS**
Valor Unitário: R$ 200,00

Item: 41
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **TOMOGRAFIA TORAX C/ CONTRASTE**
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 42
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ULTRASSOM ABDOMEM TOTAL**
Valor Unitário: R$ 155,00

Item: 44
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ULTRASSOM DE MAMAS**
Valor Unitário: R$ 95,00

Item: 45
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ULTRASSOM DE OMBRO**
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 46
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ULTRASSOM DE TIREOIDE**
Valor Unitário: R$ 95,00

Item: 47
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ULTRASSOM TRANSRETAL C/ BIOPSIA DE PROSTATA (INCLUIR ANATOMOPATOLOGICO)**
Valor Unitário: R$ 450,00

Item: 48
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ULTRASSOM TRANSVAGINAL**
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 49
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **ULTRASSOM VENOSO COM DOPPLER**
Valor Unitário: R$ 300,00

Item: 50
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **URETROCISTOGRAFIA EXCRETORA COM CONTRASTE**
Valor Unitário: R$ 230,00

Item: 51
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **UROGRAFIA EXCRETORA C/ CONTRASTE**
Valor Unitário: R$ 190,00

Item: 52
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: **VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA**
Valor Unitário: R$ 260,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 36.903/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/11

Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Grade de Proteção para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.° 038/11
Empresa: LIMA & RIOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: SV
Descrição: Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento, medindo 2m de comprimento e 1,10m de altura, com pintura nova. Meses básicos: fevereiro, maio, junho, julho, agosto e dezembro.
Obs.: Os meses básicos poderão sofrer alterações.
Valor Unitário: R$ 7,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 17.656/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/11. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos moradores da Casa de Passagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/07/2011 ÀS 08h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/07/2011 ÀS 08h30min.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 17.860/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/11. OBJETO: Aquisição de móveis para utilização na Biblioteca da EMEF Waldemar Bastos Buhler. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/07/2011 ÀS 08h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

Poder Executivo

DIA: 28/07/2011 ÀS 08h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 21.126/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/11. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (lista 03/11), destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/07/2011 ÀS 08h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/07/2011 ÀS 08h30min.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 19.365/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/11. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de usinagem e solda nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", **às 14hs do dia 29 de julho de 2.011,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 6.376/11 Pregão Eletrônico n.º 062/11 Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e utilidades para dispenser (Lista 01/11), destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 062/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - RODRIGO TONELOTTO EPP., para o lote 01 no valor unitário de R$ 2,33; para o lote 02 no valor unitário de R$ 1,05; para o lote 03 no valor unitário de R$ 12,15; para o lote 04 no valor unitário de R$ 10,14; para o lote 06 no valor unitário de R$ 14,62; para o lote 07 no valor unitário de R$ 16,00 e para o lote 10 no valor unitário de R$ 2,38. - PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., para o lote 05 no valor unitário de R$ 22,56; para o lote 16 no valor unitário de R$ 23,90 e para o lote 17 no valor unitário de R$ 38,20. - TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 08 no valor unitário de R$ 0,59. - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para o lote 11 no valor unitário de R$ 2,20; para o lote 12 no valor unitário de R$ 1,35 e para o lote 13 no valor unitário de R$ 1,35. - KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., para o lote 15 no valor unitário de R$ 9,43.O lote 09 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de julho de 2011.- RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 15.9471/11 Pregão Eletrônico n.º 087/11 Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (Lista 05/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 087/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., para o lote 02 no valor unitário de R$ 3,36. - MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA., para o lote 04 no valor unitário de R$ 0,41. O lote 01 foi FRACASSADO e o lote 03 DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês

Poder Executivo

de julho de 2011. - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 15.954/11 Pregão Eletrônico n.º 088/11 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 12/11), destinados à Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº .666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 088/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - A.G. KIENEN & CIA LTDA., para o lote 02 no valor unitário de R$ 0,467. - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes: 03 no valor unitário de R$ 0,09 e 06 no valor unitário de R$ 0,036. - TORRENT DO BRASIL LTDA., para o lote 04 no valor unitário de R$ 0,10. - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 05 no valor unitário de R$ 0,059. - BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para o lote 07 no valor unitário de R$ 0,01. - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 08 no valor unitário de R$ 2,19. - PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes: 09 no valor unitário de R$ 0,54; 10 no valor unitário de R$ 0,53 e 11 no valor unitário de R$ 0,49. O lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de julho de 2011. - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.326/11 Pregão Eletrônico n.º 090/11 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 10/11), destinados à Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 090/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 01 no valor unitário de R$ 0,40 e para o lote 02 no valor unitário de R$ 0,22. - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o lote 03 no valor unitário de R$ 0,948. - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 04 no valor unitário de R$ 4,985. - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 05 no valor unitário de R$ 5,45 e para o lote 09 no valor unitário de R$ 5,39. - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 06 no valor unitário de R$ 4,27 e para o lote 07 no valor unitário de R$ 28,00. - ELFA MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 10 no valor unitário de R$ 739,00. O lote 08 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de julho de 2011. - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.924/11 Pregão Eletrônico n.º 093/11 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 13/11), destinados à Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 093/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 01 no valor unitário de R$ 7,05 e para o lote 14 no valor unitário de R$ 9,40. - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 02 no valor unitário de R$ 8,00. - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 03 no valor unitário de R$ 60,00; para o lote 06 no valor unitário de R$ 5,78; para o lote 07 no valor unitário de R$ 5,58; para o lote 08 no valor unitário de R$ 19,00; para o lote 09 no valor unitário de R$ 6,41 e para o lote 12 no valor unitário de R$ 3,00. - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 04 no valor unitário de R$ 37,09. - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 10 no valor unitário de R$ 97,42. - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 11 no valor unitário de R$ 19,999. O lote 05 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de julho de 2011. - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 42.735/10 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de

Poder Executivo

obra para reparo em geral, (rampas, acesso, alambrado) na quadra poliesportiva da EMEIF Pedro de Alcântara – Chácara Brasil – Atibaia/SP. - **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 12 dias do mês de Julho de 2.011 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 14 de Julho de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo :**9368/11**
Notificação : **2667/10**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr.Rubens Guimarães Jorge,** com endereço na Avenida Andorinhas, 209, Jardim Flamboyant, Atibaia SP, Cep.12946-782 , para executar os serviços de repats na calçada, capinação e limpeza, no imóvel localizado na Avenida Atibaia 115, Quadra Z lote 18, loteamento Atibaia Jardim, no prazo 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 2.843/05
Notificação : 444/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o Sra. Anna Foud Kharlakian, com endereço na Rua Tipueira, 07 Santo Antônio, São Paulo, CEP 04742-100, para executar os serviços de capinação e limpeza, construção de muro, no terreno localizado na rua das Dracenas, Quadra E lote 07, loteamento Retiro das Fontes, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 – 4414-5420.
3

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo :**40329/10**
Notificação : **1341/10**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr.Siliomar Adriano dos Santos,** com endereço no Sitio Pro Fror S/N, Usina, Atibaia SP, Cep.12940-000 , para executar os serviços de capinação e limpeza, construção do muro e da calçada, no imóvel localizado na Rua Mathias Vairo, Quadra F lote 04, loteamento Campos de Atibaia , no prazo 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : **8710/11**
Notificação : **602/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. José Roberto Lopes Barreto,** com endereço na Av. Juca Peçanha 342, Vila Santista, Atibaia SP, Cep.12941-000 , para executar os serviços de capinação e limpeza, reparos na calçada, no imóvel localizado na Rua Profa. Aracy Bueno Conti, Quadra 15 e lotes 13 pts sl 13 a e 13 pts sl 13 b, loteamento Jardim do Alvinópolis, no prazo 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo :**282/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr. Ronaldo Munhóz dos Sajntos , com CPF de nº **228.083.516-53** residente na Avenida Ipiranga, 200, Apto 518, Bairro República, São Paulo, CEP 01046-010, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **200UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **63/11,** referente a capinação e limpeza, no imóvel situado na Rua Dr. Joaquim Z. Ferreira , Quadra A, lote 07, loteamento Campos de Atibaia , Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (**quinze**) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5420/ 4414-5446

Poder Executivo

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo : **17.968/09**
Auto de infração e multa : **730/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica Lucemar Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, com CMPJ de **nº 500.77783/0001-80** e endereço na Av. Prof. Flávio Pires de Camargo 1400, Caetetuba, Atibaia SP, cep 12951-750, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **418/11**, referente a capinação e limpeza, no imóvel situado na rua José Hernandes, Quadra 121 lote 01 p sl A, loteamento Jardim Imperial, Atibaia – SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (**quinze)** dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : **9365/11**
Notificação : **194/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. José Carmo de Laurentes,** com endereço na Rua João de Souza Dias, 788 apto 81, Bairro Campo Belo SP, Cep.04618-003 , para executar os serviços de capinação e limpeza, no imóvel localizado na Avenida Rua Primavera Quadra 54 lote 08, loteamento Jardim Imperial Atibaia SP, no prazo 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo :**9368/11**
Notificação : **2667/10**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr.Rubens Guimarães Jorge,** com endereço na Avenida Andorinhas, 209, Jardim Flamboyant, Atibaia SP, Cep.12946-782 , para executar os serviços de repats na calçada, capinação e limpeza, no imóvel localizado na Avenida Atibaia 115, Quadra Z lote 18, loteamento Atibaia Jardim, no prazo 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : **14517/11**
Notificação : **849/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. José Luis Barbeiro Zago,** com endereço na Rua Olinda 21, Jardim Alvinópolis, Atibaia SP, Cep.12943-420, para executar os serviços de capinação e limpeza,construção do muro e da calçada, no imóvel localizado na Rua Antônio Garcia Lara, Quadra 48 lote 09 p sl. B, loteamento Jardim do Alvinópolis, no prazo 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

PORTARIA DA SME Nº42
08 de Julho de 2011

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), Parecer CNE–CBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Decreto Municipal nº 5.509 de 31/03/08, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da **"Creche Comunitária Santa Rita"**, localizada à Rua Alvorada, nº418, Bairro Jardim Imperial, Atibaia, SP, mantida e administrada pela Associação de Mães Amigas das Crianças – Tia Bia, Jardim Imperial, CNPJ nº 10.862.736/0001-22, com sede na Rua Tóquio, nº 146, Bairro Jardim Imperial, Atibaia, SP.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IETE RODRIGUES REIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 045/2011-DS
De 11 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o Sr. **JOÃO BATISTA DE LIMA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Receita, Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, no período de 18/07/2011 a 18/08/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/07/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 046/2011-DS
De 11 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, a Srta. **CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA,** Contadora, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Finanças e Orçamento, no período de 18/07/2011 a 04/08/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/07/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 047/2011-DS
De 14 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o Sr. **UELINTON RAMOS MATIAS,** Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Encarregado Interino, na Gerência de Recursos Humanos, Setor de Administração de Pessoas e Benefícios, no período de 18/07/2011 a 05/08/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/07/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 847/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 11/07/2011 a 30/07/2011, o servidor municipal Sr. KRISTHIANO TOLEDO, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.303.068-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 848/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Poder Executivo

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular da pasta, no período de 11/07/2011 a 30/07/2011, a Sra. FABIANA MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.804.295-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.283.418-30, ocupante do cargo de agente político de Secretário Adjunto, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Educação, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 849/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 14/07/2011 a 23/07/2011, a servidora municipal Sra. SELMA FERNANDA TAVARES, portadora da cédula de identidade RG nº 33.303.922-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.144.068-84, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Expediente e Controle, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Educação, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 850/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, a servidora municipal Sra. DORIS PERGOLA ORENSTEIN VALLIM TOLEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.986.307-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.458.308-05, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Desenvolvimento de Pessoal Pleno, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 851/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular da pasta, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, a Sra. ROSANA NOGUEIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.379.492 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.496.458-02, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Controle, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 852/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, o servidor municipal Sr. TARCISIO MAGALHÃES RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº M-6.841.300 e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.214.036-34, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 853/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 11/07/2011 a 30/07/2011, o Sr. CARLOS EDUARDO DE NOVAES, portador da cédula de identidade RG nº 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.146.428-54, ocupante do cargo de agente político de Secretário Adjunto, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Infraestrutura, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -

Poder Executivo

PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 854/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. LUÍS ANTÔNIO DEVECCHI, portador da cédula de identidade RG nº 1.487.192-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.506.948-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista II, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Varrição de Vias Públicas, na Secretaria de Infraestrutura, revogando-se, a Portaria nº 704/2011-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

-Proc. nº 6.955/01

P O R T A R I A Nº 3.103-GP
de 14 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 5.505/08, com nova redação dada através do Decreto nº 5.958/09,* ***NOMEIA****, em substituição, membro da Comissão Permanente de Relações do Trabalho, com o objetivo principal de apreciar os assuntos ligados às questões trabalhistas relativos aos Servidores Municipais, na apuração de fatos e posterior indicação das medidas legais julgadas necessárias, a qual passa a contar com a seguinte composição.*

PRESIDENTE
Maria Valéria Libera Colicigno

MEMBROS TITULARES
Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Leila Ingrid Cordeiro Coelho

SUPLENTE
Maurício Buoso Cardoso

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.498
de 13 de julho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 618.800,00 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 618.800,00 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
180-3390.36.00.....R$ 38.800,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
304-3390.30.00.....R$ 80.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
436-3390.39.00.....R$ 500.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
433-3390.30.00.....R$ 200.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 80.000,00 (oitenta e mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **nº 1721.35.01.00**–Salário Educação.-

Art. 4º – O valor de R$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fabiana Miranda -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

- Carlos Eduardo de Novaes -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Farmácia)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	LEIDIANE DIAS BARROS	416348634-SP

EMPREGO: **Assistente Social ou Economista Doméstico**

Classificação	Nome	R.G.
7º	MARIA NILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	304505547-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de julho de 2011.

- José Carlos Croth -

Secretário de Recursos Humanos

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no Art.8º da Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notif.	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
800	Giuliana Sagulo Camargo	Rua Araras Quadra 02 lote 05 p sl 03	Jardim Flamboyant	Capinação e limpeza, construção do muro
804	Lenir Baldez de Jesus	Rua Rio Preto Quadra 36 lote 23	Jardim Paulista	Capinação e limpeza
808	Maria cecília Silveira	Rua Rio Preto Quadra 36 lote 21	Jardim Paulista	Capinação e limpeza
820	Paulo Sergio Stanzani	Rua Presidente Lincoln Quadra B Lote 25	Samambaia	Capinação e limpeza, reparos na calçada
832	Ana Paula Dias	Rua Anice Cury Sabbag Quadra 12 lote 22	Jardim Shangri-la	Capinação e limpeza
838	Adolfo de Franceschi	Av. Santana area B pt 02 area B e C	Estância Lynce	Reparos na calçada
855	Walmir Hunger de Mattos	Alameda Jundiai Quadra 37 e lote 643	Jardim do Lago	Capinação e limpeza, reparos na calçada
879	Campo E. Engenharia E Emp. Ltda	Rua Princesa Izabel Quadra A e lote 10	Vila Dom Pedro	Capinação e limpeza, construção do muro
884	Sebastião Pereira Marques	Rua Primavera 1246 Quadra 54 lote 11	Jardim Imperial	capinação, podar plantas com avanço p/ rua
889	Karina de Vasconcelos	Rua das Arecas Quadra G. Lote 12	Jardim das Palmeiras	Capinação e limpeza, reparos na calçada e muro
841	Ricardo de Oliveira Rodrigues Filho	Rua das Quaresmeiras Quadra H lote 06	Retiro das Fontes	Capinação e limpeza
710	Vicente Alberto Vasquez Casas	Rua Dracenas Quadra 11 lote 353	Jd. Est. Brasil	Capinação e limpeza, construção de muro
711	Francisco Frigo de Oliveira	Rua Mauá Quadra 06 e lote 24	Jardim Imperial	Capinação e limpeza, construção de muro
714	Francisco Espinha Neto	Rua das Dracenas Quadra 17 lote 542	Jd. Est. Brasil	Capinação e limpeza
747	Bruno Sargeani	Rua 13 de Maio 331	Centro	Reparos na calçada
752	Edeme Massoni Pinto	Rua Visconde do Rio Branco 07 (fundos)	Centro	Capinação e limpeza
763	Francisco Yutaka Hashimoto	Rua Atibaia Quadra 17 e lote 05	Jardim Paulista	Capinação e limpeza, construção de muro
779	Annita Stern	Av. Amador Peçanha Franco 1150	Morumbi	Capinação e limpeza, Capinação na calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av, Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5420

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de
Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no Art.8º da Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notif.	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
157	Lucemar Empreendimentos Imobiliários s/c	Av. Santos Dumont	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza, construção de muro e calçada
914	Ermelinda da Assunção	Rua Estudantes , Quadra 63 lote 16	Jardim Imperial	Capinação e limpeza, construção de muro e calçada
935	Juliano Veraldo da Costa Pita	Rua João S. Do Amaral Q. Y lote 12	Cidade Satélite	Capinação e limpeza, capinação na calçada
956	Adarcy Costa Junior	Rua Papa João Paulo I Quadra 05 lote 03	Jd. Res. Santa Luiza	Capinação e limpeza, construção de muro e calçada
948	Helena de Cicco	Rua Profa. Ismênia Cunha Cintra Quadra 06 l sl 1	Recreio Maristela	Remover entulho da calçada
950	Naoe Haseyama	Rua Profa. Ismênia Cunha Cintra Quadra 06 lote 53	Recreio Maristela	Capinação e limpeza, construção de muro
977	Manoel Moreira Borges	Rua Ubatuba Quadra 05 lotes 29 e 30	Jardim Paulista Gleba C	capinação e capinação, construção de muro
998	Caetano Ensimas Bugardo	Ruadas Palmas Quadra 28 lote 44	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza, construção de muro
913	Maria Aline Mesquita	Rua Estudantes Quadra 63 lote 15	Jardim Imperial	Reparos na calçada
916	Lindinalva Aparecida de Brito	Rua Estudantes , Quadra 62 lote 16, 17 36 e 37 sl 08	Jardim Imperial	Reparos na calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av, Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5420

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de
Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
20.830/11	ALEXANDRE MILANELLO	LUIZ EDUARDO AMARAL
23.045/11	ANA FRANCISCA JUNQUEIRA RIBEIRO PEREIRA	JOSÉ LUIZ GOUVEA OLIVEIRA
20.450/11	ANDREA LIMA DOS SANTOS	KARLA MANFREDI PIMENTEL
5.489/11	ANGELA ANUNCIATA FERRARESI	NEIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
11.442/11	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	DIRCEU NUNES DA SILVA
21.922/11	APPARICIO DE LIMA	APPARICIO DE LIMA
20.360/11	ARNALDO PRESS	LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
23.386/11	ARNALDO RIBEIRO	DIRCEU NUNES DA SILVA
16.824/09	CACIATORI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	MICHELE BRIZZANTE
6.522/07	CARLO ENRICO KROSS – ESPÓLIO	EDUARDO C. G. MARTINS
23.551/11	CELIA REGINA RAMIRES MARIN	MICHELE BRIZZANTE
4.860/11	CHARLES APARECIDO MITA E/OU	DIRCEU NUNES DA SILVA
22.615/11	CLAUDIA ANDREIA CRUZ	ALFREDO ARRUDA CESCO
44.239/10	DIRCEU GIGANTE E OUTROS	DOUGLAS FURTUOSO
23.447/11	EDUARDO AUGUSTO ROCHA SIMONETTI PEREIRA	CARLA GEREZ DRESSENETI
41.653/10	EDUARDO BERZIN FILHO	ADELSON DOROTHOTO
25.427/11	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA E/OU	DIRCEU NUNES DA SILVA
22.884/11	EFRANIL RODRIGUES NETTO	ORLANDO FEDERZONI
24.143/11	ELIACIM ROCHA PINTO	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO
21.456/11	ELIAS CAMILO DOS SANTOS	DANIELE REGGI DE OLIVEIRA
22.609/11	ELISABETE LOPES PIGOZZO	DIRCEU NUNES DA SILVA
23.452/11	FABIO ALBANEZ RIENZO E ANDRADE ALBANEZ RIENZO	CRISTINA T MALETTI YASBEK
29.304/10	FILOMENA PAULINI ALVES	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE
18.862/11	FLAVIA DOS SANTOS BENTIVOGLIO	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR
24.809/11	FLAVIO GHEDINI DE CARVALHO	SAUL HORACIO PEREZ SAFI
8.090/11	GUILHELMO MARCONI	RENATO SPRENGEL JR
35.505/11	GUSTAVO LUIZ CACADOR	ARIELLA SILVEIRA DE PAULA DAVID
20.813/11	JOELSIO MARCIANO	CELSO CAETANO FERREIRA
20.538/11	JOSE ANGELO FERREIRA COELHO E S/M	DIRCEU NUNES DA SILVA
23.567/11	JOSE CARLOS BELLETI GARCIA	AQUILES NÍCOLAS KÍLARIS
43.429/10	JOSE CLAUDIO PASCHOAL	JOSÉ APARECIDO FERNANDES
12.355/11	JOSE PEDRO BARRETO ALVIM JUNIOR	ANTONIO SERGIO B. VERDE SELVA
12.466/11	JOSE WANDERLEY LOPES DE ALMEIDA	JULIANO APARECIDO ZANOTI
40.859/10	KUNISHIRO ODA	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA
14.133/11	LEANDRO GIMENEZ	SÉRGIO ORENSTEIN GLÓRIA
8.971/11	LUIS CARLOS CANTOS DE OIVEIRA	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO
23.047/11	MARCOS ARARE PEREIRA	JOSÉLUIZ GOUVEA OLIVEIRA
14.098/11	MARINÊS CARDOSO DE ALMEIDA	ADELSON DOROTHOTO
15.809/11	MARIO PEREIRA MUNHOZ	SERGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE
24.145/11	NATHALIA COELHO ROCHA PINTO	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO
8.198/11	NELSON ALVIM DE SOUZA	SERGIO ORENSTEIN GLÓRIA
20.147/04	ODETO DIAS DE SOUZA	DEBORA MARIA ALFONSI BALASTREIRE
3.036/11	PAULO FERNANDES CHAGAS	RENATO SPRENGEL JR
15.914/11	PAULO ROBERTO JORGE MOUSSA CHAMMOU	NEIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
14.494/08	PEDRO ANTONIO SECUNDO DE MELO	ALFREDO ARRUDA CESCO
22.357/11	PURIFICACION DIAZ MUNHOZ	KARLA MANFREDI PIMENTEL
24.411/11	RENATO CARVALHO DUARTE	ADELSON DOROTHOTO
23.940/11	RICARDO POMAR	MARCOS FRANCISCO BASILIO
20.658/11	RONALDO ASTUR	JOSE MARCELO UCHÔA
41.582/10	SALVADOR GREGORIO FICHERA	JOSÉ MARCELO UCHÔA
24.743/11	SANDRA MARIA PORTELA MAXIMO	LEILA LÔBO STÉFANE
24.789/11	SANDRO CRISTIANO BORGES E OU	CARLOS A. FEROLLA
9.167/99	TELMA CARVALHO SILVA	DÉBORA MARIA ALFONSI BALASTREIRE
22.986/11	TIAGO GARCIA DA SILVA	JOSE APARECIDO FERNANDES
21.525/11	VALDIR ANTONIO FERREIRA	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
17.864/07	VLAMIR MARCOS GRESPAN	DANIEL VERONEZE
18.553/11	WALTER DE VIVEIROS	CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI
23.249/11	WANIA KARLA LOUZADA DOS SANTOS AMORIM MOURA	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO
11.831/04	WILSON MIGUEL PETRI SANCHES	ORLANDO FEDERZONI

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de licitação

Tomada de Preços nº 03/11 – Processo nº 122/11 – Tipo: menor preço
Objeto: contratação de empresa para fornecimento mensal de "Vale-Alimentação" Informações e cópia do edital: na sede da Câmara - Av. Nove de Julho, 265, Centro, Atibaia-SP, fone (11) 2119-1100, das 09h às 17h. Cópia disponível também no "site" http://www.camaraatibaia.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e a proposta comercial ocorrerá até 05/08/2011, às 10:00h, no endereço acima, e, às 10:30h será realizada a abertura dos envelopes de habilitação; nos termos do art. 43, III, L. 8.666/93, poderão ser abertos também os de proposta comercial na ocasião. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL. Processo administrativo nº 144/2.011; Contrato nº 020/2011; **Objeto:** Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, para atender esta Edilidade. **Valor do Contrato:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais) valor estimado; **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência contratual será de 03 meses e iniciar-se-á em 13/07/2011, vigorando até 13 de outubro de 2.011; **Dotação: 3.3.90.39.00; OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** ; **Data da Assinatura do contrato:** 13/07/2011.

Atibaia, 13 de julho de 2.011

Fernando Fonseca
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio substituto

EMIL ONO
- Presidente -

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 333/2011
de 04 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srª **LOURDES AGIANE LUGLI** portadora do RG: 6.895.020 , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Financeiro, para no período de 01 de julho de 2011 a 02 de agosto de 2011, **SUBSTITUIR**, por ocasião de licença prêmio, o Sr **JOSÉ NATALINO S OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, fazendo jus a receber neste período , a diferença do cargo efetivo de Auxiliar Financeiro para o cargo efetivo de Contador.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2011
de 08 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 049/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de julho de 2011 à 23 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 à 31 de janeiro de 2011, à funcionária **VALÉRIA AURIEME FERREIRA,** portadora do RG: 16.338.117, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2011
de 08 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 022/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de julho de 2011 à 26 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 à 31 de dezembro de 2010, à funcionária **IEDA MARIA BUENO PEDROSO,** portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2011
de 08 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 032/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 26 de julho de 2011 à 27 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 à 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **IEDA MARIA BUENO PEDROSO,** portadora do RG: 16.619.043, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2011
de 08 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 033/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de julho de 2011 à 23 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 à 31 de janeiro de 2007, à funcionária **DJANIRA AP. ALE,** portadora do RG: 16.338.121-5, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 338/2011
de 08 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 014/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de julho de 2011 à 23 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 à 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **APARECIDA ROQUE R. GRAÇA,** portadora do RG: 9.250.417-6, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica III - ARTES.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2011
de 08 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade de férias ao Sr. **MAURO DE PAIVA**, portadora do RG: 15.621.572 no período de 11 de julho de 2011 à 16 de julho de 2011, ora interrompidas, conforme portaria nº 303/2011, datada de 16 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2054/2011,
De 11 de julho de 2011.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1°. Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2012, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federa1, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2°. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício, deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3°. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4°. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 9.9.99.99.99 em montante equivalente a no mínimo um por cento (1%) da Receita Corrente líquida.

§ 1°. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, as que não ultrapassem a 0,5% (meio por cento), da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16 § 3° da L.R.F.
§ 2°. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3°. A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 4°. A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social.

Art. 5°. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto de 2011.

Art. 6°. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- Modernização na ação governamental;
- Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6° da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7°. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.
Art. 8°. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9°. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.
§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2°. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3°. Os tributos, cujo recolhimento poderá

Bom Jesus dos Perdões

ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4°. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5° - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10.- O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 4,5% (quatro e meio por cento) do orçamento das despesas, nos termos do comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2011 ao Poder Executivo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo Único - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atendidas, deverá realizar cortes de dotações.

III - Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara de Vereadores.

IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficará à disposição da comunidade.

V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, conforme art. 168 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 12. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria n° 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 13. As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V e os projetos, as atividades e as operações especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrantes desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

§ 1º. Para comprimento do disposto no art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de riscos fiscais.

§ 2º. Integram esta Lei a relação de Projetos para o exercício de 2009.

Art. 15. A concessão de Subvenções Sociais e auxílios às instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, esportivo, cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, será disciplinado através de Lei específica.

Art. 16. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e os limites estabelecidos pela E. C. nº 29/2000, nas ações e serviços de saúde.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto de 2011, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

§ Único. A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo do Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 18. Integração à lei orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19. O Poder Executivo enviará, até 31 de agosto de 2011, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 20. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 21. Ficam alterados os valores dos anexos I, II e III do Plano Plurianual vigente, de acordo como os valores constantes desta Lei, fazendo este parte integrante da mesma.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal